

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 024, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.**

**Senhor Presidente:**

A Vereadora abaixo assinada, integrante da bancada do DEM, dispondo das atribuições legais e regimentais inerentes ao cargo que ocupam, considerando a prerrogativa constitucional de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, no exercício do Controle Externo, vem, perante Vossa Excelência, na forma regimental, solicitar que, depois de ouvido o **PLENÁRIO** desta Casa, seja encaminhado ao Executivo Municipal o seguinte:

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

- a) Quais formam os beneficiados com a colocação de luminárias novas e consertos desde a implantação da Lei Municipal da CIP:

**Justificativa:** É dever constitucional dos Vereadores fiscalizar os atos do Poder Executivo e estar informado para assim repassar as informações, quando questionado pela população.

Certo de que Vossa Excelência tomará as providências cabíveis, no sentido de remeter o pedido em questão ao seu destinatário, a fim de que o mesmo seja devidamente respondido, no prazo determinado pela Lei Orgânica Municipal.

Ver<sup>a</sup>. Dionisia Moraes de Lima  
Bancada do DEM

**DILERMANDO DE AGUIAR**

28-12-1995

Ao Presidente da Câmara de Vereadores  
Dilermundo de Aguiar – RS